

CLIPPING IMPRESSO 16/05/2012



INDICE

	JORNAL A TARDE		
	1.1. SEM ASSUNTO	1 -	8
	JORNAL AQUI		
	2.1. SEM ASSUNTO	9	
	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS		
	3.1. SEM ASSUNTO	10	- 16
	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO		
	4.1. SEM ASSUNTO	17	- 27
	JORNAL O DEBATE		
	5.1. SEM ASSUNTO	28	
	JORNAL O IMPARCIAL		
	6.1. SEM ASSUNTO	29	- 42
7.	JORNAL PEQUENO		
	7 1 SEM ASSINTO	43	- 52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

DOIS NOVOS DESEMBARGADORES DO TJ SERÃO CONHECIDOS HOJE

Dois novos desembargadores do TJ serão conhecidos hoje

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) define hoje os nomes dos juízes escolhidos para dois dos três novos cargos de desembargador – um pelo critério de merecimento, outro por antiguidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16/05/2012 - JORNAL A TARDE

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 07

POSITIVA - CM.: 56 (14 x 4 col)

DOIS NOVOS DESEMBARGADORES DO TJ SERÃO CONHECIDOS HOJE

Dois novos desembargadores do TJ serão conhecidos hoje

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) define nesta quarta-feira (16) os nomes dos juízes escolhidos para dois dos três novos cargos de desembargador - um pelo critério de merecimento, outro por antiguidade. Após o futuro preenchimento da terceira vaga - destinada a membro da OAB, representante do quinto constitucional - a composição da Corte estadual de Justiça será ampliada de 24 para 27 membros. A definição dos novos desembargadores ocorrerá durante sessão administrativa.

Doze juízes de direito de entrância final (São Luís) se inscreveram para a vaga por merecimento: Ângela Salazar (5º Vara da Família), Antonio José Vieira Filho (6º Vara da Família), João Santana Sousa (7º Vara

da Fazenda Pública), José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível), Kléber Carvalho (juiz auxiliar da Presidência), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível), Marcelino Chaves Everton (2ª Vara da Família), Megbel Abdala (4ª Vara da Fazenda Pública), Raimundo Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo) e Tyrone Silva (4ª Vara Cível).

O juiz Vicente de Paula Gomes de Castro, da Auditoria Militar, é o único inscrito para acesso ao cargo de desembargador, pelo critério de antiguidade.

As três novas vagas de desembargador, vista pela magistratura como vitória pessoal do presidente Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, foram criadas pela Lei Complementar nº 127/2009.

Já a Lei Complementar nº. 145/12, que criou a 5ª Câmara Cível do TJMA, a ser composta por três membros, foi promulgada em 20 de março pela Assembleia Legislativa. Em 28 de março, o plenário do TJMA autorizou a instalação da nova câmara da Corte.

Critérios - O Regimento Interno do TJMA estabelece que a investidura no cargo de desembargador é feita por acesso de juízes de direito de entrância final, segundo critérios alternados de antiguidade e merecimento.

Para acesso ao Tribunal, pelo critério de antiguidade, o nome do juiz mais antigo será submetido à apreciação do plenário, que decidirá em votação pública, aberta, nominal e fundamentada. O quórum mínimo para apreciação do acesso é de, pelo menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente, o que corresponde a 16 membros.

Pelo critério de merecimento, as indicações também serão realizadas em sessão pública, com votação nominal, aberta e fundamentada. Somente poderá integrar as listas tríplices o juiz que tenha, pelo menos, dois anos de exercício na entrância e se situe na primeira quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver juiz com tais requisitos que aceite o lugar vago.

O juiz de entrância final que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento será automaticamente nomeado para o cargo de desembargador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 108 (18 x 6 çol)

JUDICIÁRIO MARANHENSE É O PRIMEIRO DO NORDESTE A PROIBIR ALVARÁ PARA TRABALHO DE

MENORES

Judiciário maranhense é o primeiro do Nordeste a proibir alvará para trabalho de menores A medida foi oficializada nesta terça-feira (15), durante solenidade em que presidente do TJMA, desembargador Guerreiro

A medida foi oficializada nesta terça-feira (15), durante solenidade em que presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, e representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil assinaram os documentos que cumprem o que está previsto na constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



Guerreiro Júnior e represenates do Fórum Estadual durante assinatura de atos e recomendação

Pág. 7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 07 POSITIVA - CM.: 72 (18 x 4 col)

JUDICIÁRIO MARANHENSE É O PRIMEIRO DO NORDESTE A PROIBIR ALVARÁ PARA TRABALHO DE MENORES

Judiciário maranhense é o primeiro do Nordeste a proibir alvará para trabalho de menores

Guerreiro Júnior e represenates do Fórum Estadual durante assinatura de atos e recomendação



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) é a primeira Corte do Nordeste e a quarta do Brasil a assinar ato e recomendação que proíbem a concessão de alvará que "legaliza" o trabalho de menores de 16 anos.

A medida foi oficializada nesta terça-feira (15), durante solenidade em que presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, e representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil assinaram os documentos que cumprem o que está previsto na constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"O Judiciário Mara-

nhense integra essa luta com um ato muito bem elaborado e nós devemos agora dar cumprimento enviando recomendação a todos os juízes do Maranhão", afirmou Guerreiro lúmior.

O coordenador do Fórum Estadual, membro do Fórum Nacional e secretário adjunto de Direitos Humanos, Marcelo Amorim, lembrou que a medida revoga os 131 alvarás já expedidos no Maranhão e ratifica a Constituição Federal e todas as leis infraconstitucionais, proibindo que crianças e adolescentes trabalhem em condições insalubres e degradantes.

"A iniciativa do Tribunal de Justiça foi elogiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério da Saúde e pela Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Infantil", completou Marcelo.

Além do Maranhão, Santa Catarina, Minas Gerais e Pará tomaram providência idêntica, e que inibe a prática de empresas que usavam o alvará para burlar a lei, e, assim, continuar explorando a mãode-obra de meninos e meninas sem observar o que determina a legislação.

Conforme levantamento da Secretaria Nacional do Trabalho, o Brasil tem 33.173 autorizações judiciais permitindo o trabalho de adolescentes, no período de 2005 a 2011.

Medidas legais - A partir de 14 anos é consentido o trabalho de adolescentes como menor aprendiz, e 16 anos observadas às recomendações do ECA. A "legalidade" da expedição das autorizações é contestada pelo princípio da prioridade absoluta, com base no artigo 7º da Constituição Federal e dos artigos 60 e 69 do ECA, que proíbe entre outros exercícios o trabalho em locais insalubres, perigosos e noturnos que causem prejuízo à saúde física e mental desses trabalhadores.

O Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil peticionou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em janeiro de 2011, o pedido de recomendação para que os TJs baixem atos normativos, em que os juízes de todas comarcas suspendam a emissão de alvarás de autorização de trabalho para crianças e adolescentes. A posição do CNJ é de que essa recomendação compete aos tribunais estaduais.

Participaram da reunião a diretora-geral do TJMA, Sumaya Heluy, a chefe de gabinete, Danielle Mesquita, a procuradora do Trabalho, Virgínia Santana; Mônica Duailibe (auditora fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego); Luíza de Fátima Oliveira (secretária estadual de Direitos Humanos); Márcia Maia (promotora de justiça), Imaculada Pietro (Unicef) e Poliane Mendes (Semus).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 32 (8 x 4 col)

DPE E SSP DISCUTEM SEGURANÇA DOS PRÉDIOS DA DEFENSORIA

DPE e SSP discutem segurança dos prédios da Defensoria

Em reunião com o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, e a corregedora geral da DPE/MA, Fabíola Almeida Barros, solicitaram da Secretaria de Segurança Pública (SSP) apoio para o reforço da segurança e patrulhamento nos núcleos da instituição na capital e no interior.

Com o avanço e o crescimento da Defensoria Pública em
todo o país, o volume de atendimentos tem crescido a cada
ano. O atendimento ao público,
por si, potencializa a ocorrência
de conflito, colocando em risco
a segurança de defensores e servidores. Recentemente, em São
Paulo, um indivíduo armado
invadiu o prédio da Defensoria,
lesionando gravemente duas
pessoas.

"A Defensoria do Estado está presente, hoje, em 20 municípios, incluindo a capital. Temos uma preocupação grande com segurança. Todos os nossos núcleos possuem monitoramente à distância e cerca elétrica instalada. No entanto, em razão dos altos custos, nossos prédios não dispõem de segurança privada, o que os tornam vulneráveis a atos de violência", argumentou o defensor geral.

Na ocasião, a corregedora geral relatou fato ocorrido em Imperatriz, noticiado pelo defensor público Fábio Carvalho. Ele informou, por meio de ofício, que uma pessoa, possivelmente sob efeito de drogas alucinógenas, agrediu um estagiário e danificou veículos automotores estacionados nas proximidades.

Convênio

Aluísio Mendes informou aos gestores da DPE que já existe convênio de cessão e treinamento de policiais militares da reserva, objetivando a vigilância e segurança de instituições públicas. Ele citou a parceria já estabelecida com o Tribunal de Justiça do Maranhão e convênio idêntico que será firmado com o Ministério Público.

De acordo com o convênio, cabe à instituição solicitante dos serviços de segurança permitir acesso dos policiais às dependências dos seus respectivos locais de trabalho, fornecer os equipamentos necessários ao bom funcionamento do serviço, o pagamento de 50% do soldo que o policial estiver recebendo na inatividade, dentre outros. A SSP ficará responsável por selecionar e encaminhar os policiais, observando critérios compatíveis ao bom desempenho do cargo.

Ficou acertado na reunião que será feito um estudo conjunto entre a equipe técnica da DPE e da SSP acerca da viabilidade financeira e operacional necessária à celebração do convênio.

"E já estamos realizando um estudo sobre a possibilidade de aquisição de outros equipamentos de segurança, como portas com détectores de metal", afirmou Aldy Mello Filho na ocasião.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 07 POSITIVA - CM.: 42 (7 x 6 col)

DOIS EX-PREFEITOS SÃO CONDENADOS POR ATOS DE IMPROBIDADE

Dois ex-prefeitos são condenados por atos de improbidade

Os ex-prefeitos José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) tiveram seus direitos políticos suspensos e estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios. O prazo de suspensão e de proibição para Santos será de três anos, enquanto para Dutra, condenado em dois processos, será de seis anos. Os dois foram responsabilizados por atos de improbidade administrativa, embora por razões diferentes.

A decisão foi tomada, por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta terça-feira (15). Santos ainda foi condenado a pagar multa no valor de 50 vezes o salário que tinha como prefeito em 2004. Já Dutra terá que pagar duas vezes multa equivalente a meio salário mínimo.

O ex-prefeito de Capinzal do Norte respondeu a ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual, em razão de não ter prestado contas do exercício financeiro de 2004. A sentença de primeira instância o condenou à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa de 100 vezes o salário que tinha como prefeito, além da proibição de contratar

com o Poder Público.

desembargador Jaime Araújo relatou que o próprio exprefeito confessou expressamente ter deixado de prestar contas. No processo, José Francisco dos Santos alegou não ter agido com dolo (quando há intenção de cometer crime) e pediu a redução das sanções ao mínimo legal. O relator atendeu apenas em parte ao pedido, reduzindo o prazo de suspensão dos direitos políticos de cinco para três anos, e a multa de 100 para 50 vezes o valor do salário quando exercia o cargo em 2004. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten endossaram o voto. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) era desfavorável ao recurso do ex-prefeito.

Sem concurso - Já em relação ao ex-prefeito de Santa Luzia, as ações movidas pelo Ministério Público foram por causa da contratação irregular de servidores, sem concurso público e sem qualquer lei que autorizasse os atos. Cada uma das sentençás de 1º grau condenou Ilzemar Dutra a três anos de suspensão dos direitos políticos e o mesmo prazo para contratar com o Poder Público, além da multa de meio salário mínimo, decisões mantidas na íntegra pela 4ª Câmara Cível. Em seus recursos de apelação, o ex-prefeito alegou que as contratações se deram em razão de necessidade temporária excepcional. A PGJ também entendeu que os pedidos de apelação do prefeito deveriam ser negados.

Retorno - A 4ª Câmara Cível decidiu pelo retorno dos autos à Justiça de 1º grau da ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Governador Edison Lobão, Washington Luís Silva Plácido. A sentença de primeira instância extinguiu o processo, sem resolução do mérito.

A administração municipal disse que Plácido cometeu ato de improbidade, por não prestar contas referentes a convênio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Ministério da Educação. O exprefeito disse ter apresentado as contas. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi a favor do recurso do município.

A decisão dos desembargadores Anildes Cruz (relatora), Paulo Velten (revisor) e Jaime Araújo anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos ao juízo de origem, para que receba a petição inicial e dê seguimento à ação civil por ato de improbidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

SES E SEJAP FARÃO PARCERIA PARA DAR ASSISTÊNCIA A DETENTOS

ACORDO -



SES e Sejap farão parceria para dar assistência a detentos

Os secretários de Estado de Saúde, Ricardo Murad, e de Justiça e de Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, decidiram firmar um acordo de cooperação para melhorar a assistência à saúde da população carcerária. O assunto foi discutido, na manhã de ontem, em reunião do Hospital Estadual Carlos Macieira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 36 (18 x 2 col)

SES E SEJAP FARÃO PARCERIA PARA DAR ASSISTÊNCIA A DETENTOS

SES e Sejap farão parceria para dar assistência a detentos

Os secretários de Estado de Saúde, Ricardo Murad, e de Justiça e de Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, decidiram firmar um acordo de cooperação para melhorar a assistência à saúde da população carcerária. O assunto foi discutido, na manhã desta terca-feira (15), em reunião do Hospital Estadual Carlos Macieira, que contou com a participação dos dois gestores; do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; do juiz auxiliar da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Douglas de Melo Martins; do secretário-adjunto de Justiça, Frei Ribamar Cardoso; do defensor público Alberto Bastos; e do diretor do Hospital Estadual Nina Rodrigues, Ruy Cruz, além de técnicos das duas pastas.

Ricardo Murad disse que a ideia é apoiar o trabalho do Núcleo de Saúde na Penitenciária de Pedrinhas com profissionais e equipamentos necessários para fazer o pronto-atendimento de urgência e emergência. O Núcleo oferece aos presos atendimentos na área de saúde preventiva, diagnósticos e tratamento de doenças (hipertensão, diabetes, tuberculose e outras), além de contar com sala para internação com 20 vagas e setor psicossocial.

"Vamos atuar em conjunto para humanizar a assistência a todos os que estão com sua liberdade comprometida: os detentos comuns, que terão melhorado o atendimento no núcleo de Pedrinhas, e aqueles que têm problemas mentais ou são dependentes químicos e

estão sob a custódia da Justiça, que serão assistidos em uma unidade especializada", resumiu o secretário de Saúde. Ele determinou que técnicos da SES avaliem as necessidades de adaptação física, de equipamentos e profissionais para montar essa estrutura de atendimento.

Uma das metas da parceria será adaptar e equipar imóvel cedido pela Sejap, no Monte Castelo, para realizar exames de sanidade mental e receber cidadãos absolvidos pelo Judiciário, mas que apresentam transtornos mentais e necessitam de assistência médica. "Temos casos de pessoas que mataram seus familiares e que são absolvidos pelo juiz porque cometeram crime sem noção do que fizeram. E necessário que tenhamos local e profissionais adequados para tratar este cidadão antes que ele volte a conviver em sociedade", afirmou o juiz Douglas Martins.

"Foi uma reunião muito positiva, com o objetivo de unir forças de forma a garantir, também, que o Judiciário passe a ter em sua rotina maior velocidade para decidir sobre o destino desses cidadãos, que podem ficar detidos com assistência ou internados para tratamento", declarou José de Ribamar Fróz.

Ao final do encontro, o secretário Sérgio Tamer disse que a parceria decidida ali era desejada e necessária para atender os presos e aqueles que são alvos de medidas de segurança. "Os técnicos da SES e da Sejap vão estudar agora a melhor maneira de operacionalizar essa cooperação", enfatizou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL AQUI 1º CADERNO - CIDADES - PAG.: 05 POSITIVA - CM.: 15 (15 x 1 col)

TJ PROÍBE EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA



TJ proíbe exploração de mão de obra

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) desembargador Antônio Guerreiro Júnior assinou na manhã desta terça-feira (15) documento que proíbe a emissão de alvarás de menores de 16 anos no estado.

O acordo firmado entre TJ-MA, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a Procuradoria do Trabalho do Maranhão e várias entidades que cuidam dos direitos da criança e do adolescente representadas pelo Fórum Estadual de Erradicação e Prevenção do trabalho Infantil no Maranhão (Fepetima) tem também apoio internacional, uma vez que a Organização das Nações Unidas para a educação, à ciência e a cultura (Unesco) sinalizou de maneira positiva com a iniciativa.

O coordenador da Fepetima que é também secretário adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos Assistência Social e Cidadania, Marcelo Amorim, destacou a importância do documento no Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 8

POSITIVA - CM.: 36 (18 x 2 col)

PATRIMÔNIO - DPE E SSP DISCUTEM SOBRE SEGURANÇA EM DEFENSORIAS

PATRIMÔNIO

DPE e SSP discutem sobre segurança em Defensorias

Em reunião com o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, o defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, e a corregedora geral da DPE/MA, Fabíola Almeida Barros, solicitaram da Secretaria de Segurança Pública (SSP) apoio para o reforço da segurança e patrulhamento nos núcleos da instituição na capital e no interior.

Com o avanço e o crescimento da Defensoria Pública em todo o país, o volume de atendimentos tem crescido a cada ano. O atendimento ao público, por si, potencializa a ocorrência de conflito, colocando em risco a segurança de defensores e servidores. Recentemente, em São Paulo, um indivíduo armado invadiu o prédio da Defensoria, lesionando gravemente duas pessoas.

"A Defensoria do Estado está presente, hoje, em 20 municípios, incluindo a capital. Temos uma preocupação grande com segurança. Todos os nossos núcleos possuem monitoramente à distância e cerca elétrica instalada. No entanto, em razão dos altos custos, nossos prédios não dispõem de segurança privada, o que os tornam vulneráveis a atos de violência", argumentou o defensor geral.

Na ocasião, a corregedora geral relatou fato ocorrido em Imperatriz, noticiado pelo defensor público Fábio Carvalho. Ele informou, por meio de oficio, que uma pessoa, possivelmente sob efeito de drogas alucinógenas, agrediu um estagiário e danificou veículos automotores estacionados nas proximidades.

Convênio

Aluísio Mendes informou aos gestores da DPE que já existe convênio de cessão e treinamento de policiais militares da reserva, objetivando a vigilância e segurança de instituições públicas. Ele citou a parceria já estabelecida com o Tribunal de Justiça do Maranhão e convênio idêntico que será firmado com o Ministério Público.

De acordo com o convênio. cabe à instituição solicitante dos serviços de segurança permitir acesso dos policiais às dependências dos seus respectivos locais de trabalho, fornecer os equipamentos necessários ao bom funcionamento do serviço, o pagamento de 50% do soldo que o policial estiver recebendo na inatividade, dentre outros. A SSP ficará responsável por selecionar e encaminhar os policiais, observando critérios compatíveis ao bom desempenho do cargo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 42 (21 x 2 col)

DOIS EX-PREFEITOS DO MA SÃO CONDENADOS POR IMPROBIDADE

DECISÃO

Dois ex-prefeitos do MA são condenados por improbidade

Os ex-prefeitos José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) tiveram seus direitos políticos suspensos e estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou beneficios. O prazo de suspensão e de proibição para Santos será de três anos, enquanto para Dutra, condenado em dois processos, será de seis anos. Os dois foram responsabilizados por atos de improbidade administrativa, embora por razões diferentes.

A decisão foi tomada, por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, na última terça-feira (15). Santos ainda foi condenado a pagar multa no valor de 50 vezes o salário que tinha como prefeito em 2004. Já Dutra terá que pagar duas vezes multa equivalente a meio salário mínimo.

O ex-prefeito de Capinzal do Norte respondeu a ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual, em razão de não ter prestado contas do exercício financeiro de 2004. A sentença de primeira instância o condenou à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa de 100 vezes o salário que tinha como prefeito, além da proibição de contratar com o Poder Público.

O desembargador Jaime Araújo relatou que o próprio ex-prefeito confessou expressamente ter deixado de prestar contas. No processo, José Francisco dos Santos alegou não ter agido com dolo (quando há intenção de cometer crime) e pediu a redução das sanções ao mínimo legal. O relator atendeu apenas em parte ao pedido, reduzindo o prazo de suspensão dos direitos políticos de cinco para três anos, e a multa de 100 para 50 vezes o valor do salário quando exercia o cargo em 2004. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten endossaram o voto. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) era desfavorável ao recurso do ex-prefeito.

Sem concurso - Já em relação ao ex-prefeito de Santa Luzia, as ações movidas pelo Ministério Público foram por causa da contratação irregular de servidores, sem concurso público e sem qualquer lei que autorizasse os atos. Cada uma das sentenças de 1º grau condenou Ilzemar Dutra a três anos de suspensão dos direitos políticos e o mesmo prazo para contratar com o Poder Público, além da multa de meio salário mínimo. decisões mantidas na íntegra pela 4ª Câmara Cível. Em seus recursos de apelação, o ex-prefeito alegou que as contratacões se deram em razão de necessidade temporária excepcional. A PGJ também entendeu que os pedidos de apelação do prefeito deveriam ser negados.

Retorno - A 4ª Câmara Cível decidiu pelo retorno dos autos à Justiça de 1º grau da ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Governador Edison Lobão, Washington Luís Silva Plácido. A sentença de primeira instância extinguiu o processo, sem resolução do mérito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05 POSITIVA - CM.: 42 (21 x 2 col)

CASAMENTO COMUNITÁRIO: CASAIS OFICIALIZAM A UNIÃO EM PORTO RICO E APICUM-AÇU

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Casais oficializam a união em Porto Rico e Apicum-Açu

Na última sexta-feira, 11, dois Casamentos Comunitários foram realizados na Baixada Maranhense: o primeiro foi em Porto Rico, Termo Judiciário de Cedral, e o segundo em Apicum-Açu, Termo Judiciário de Bacuri. O desembargador Cleones Cunha, corregedor-geral da Justiça, aproveitou a oportunidade para participar das cerimônias e visitar as comarcas.

Com um salão repleto de casais prontos dizerem o "sim" diante do juiz, o Casamento Comunitário de Porto Rico reuniu centenas de moradores do município. Foram 106 nubentes afirmando o desejo de passarem a vida um do lado do outro, perante a lei. A juíza Marcela Lobo, titular de Cedral, foi quem comandou a cerimônia.

"É muito emocionante e gratificante poder proporcionar momentos como este a essas pessoas que querem firmar o compromisso de amor e de felicidade. Estes estão sendo os primeiros Casamentos Comunitários que realizo na comarca e é uma experiência única", comentou a juíza, que na quinta-feira, 10, uniu 67 casais em Cedral, sede da comarca.

O desembargador Cleones Cunha encerrou o Casamento Comunitário de Porto Rico desejando uma vida de companheirismo para os casais. "Além de muita felicidade, desejo aos casais que tenham uma vida de harmonia, o marido respeitando a esposa, a esposa respeitando o marido, para que seja uma união duradoura", declarou.

Também participaram do Casamento Comunitário de Porto Rico os juízes Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Guimarães, e Gisa Fernanda Nery Mendonça de Sousa, titular da Comarca de Mirinzal.

Em Apicum-Açu, o Casamento Comunitário reuniu parentes e amigos de 27 casais, que tiveram direito a marcha nupcial e entrada em tapete vermelho. Muitos envergonhados, outros bastante animados, os nubentes estavam com a felicidade estampada no rosto. "È com felicidade que estamos realizando esses casamentos, momento pelo qual muitos deles aguardam durante anos", comentou o juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da Comarca de Bacuri, responsável pelo Casamento Comunitário.

Além da participação do corregedor-geral Cleones Cunha, a cerimônia contou com o trabalho dos juízes Marcela Lobo e Paulo de Assis Ramos.

Trabalho-Além de marcar presença nas duas cerimônias, o corregedor-geral Cleones Cunha visitou os fóruns e conversou com os juízes sobre a prestação jurisdicional nas duas comarcas. O cenário encontrado pelo desembargador foi bastante positivo, rendendo elogios públicos aos dois juízes durante os casamentos.

"Encontramos um trabalho organizado, bem estruturado, o que reflete o compromisso dos juízes com as demandas de suas comarcas. É gratificante ver que a população desses municípios está satisfeita com o trabalho dos magistrados e que eles se dedicam para oferecer a melhor prestação jurisdicional possível", afirmou o corregedor-geral da Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 8

POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

DIREITOS HUMANOS - SECRETARIAS DE SAÚDE E JUSTIÇA FARÃO PARCERIA DE ASSISTÊNCIA

A DETENTOS

DIREITOS HUMANOS

Secretarias de Saúde e Justiça farão parceria de assistência a detentos



Secretários Ricardo Murad e Sérgio Tamer e equipes técnicas da SES e Sejap em reunião

Os secretários de Estado de Saúde, Ricardo Murad, e de Justiça e de Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, decidiram firmar um acordo de cooperação para melhorar a assistência à saúde da população carcerária. O assunto foi discutido, na manhã de ontem (15), em reunião do Hospital Estadual Carlos Macieira, que contou com a participação dos dois gestores; do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; do juiz auxiliar da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Douglas de Melo Martins; do secretário-adjunto de Justiça, Frei Ribamar Cardoso; do defensor público Alberto Bastos; e do diretor do Hospital Estadual Nina Rodrigues, Ruy Cruz, além de técnicos das duas pastas.

Ricardo Murad disse que a ideia é apoiar o trabalho do Núcleo de Saúde na Penitenciária de Pedrinhas com profissionais e equipamentos necessários para fazer o pronto-atendimento de urgência e emergência. O Núcleo oferece aos presos atendimentos na área de saúde preventiva, diagnósticos e tratamento de doenças (hipertensão, diabetes, tuberculose e outras), além de contar com sala para internação com 20 vagas e setor psicossocial.

Vamos atuar em conjunto para humanizar a assistência a todos os que estão com sua liberdade comprometida: os detentos comuns, que terão melhorado o atendimento no núcleo de Pedrinhas, e aqueles que têm problemas mentais ou são dependentes químicos e estão sob a custódia da Justiça, que serão assistidos em uma unidade especializada", resumiu o secretário de Saúde. Ele determinou que técnicos da SES avaliem as necessidades de adaptação física, de equipamentos e profissionais para montar essa estrutura de atendimento.

Uma das metas da parceria será adaptar e equipar
imóvel cedido pela Sejap, no
Monte Castelo, para realizar
exames de sanidade mental e
receber cidadãos absolvidos
pelo Judiciário, mas que apresentam transtornos mentais e
necessitam de assistência

médica. "Temos casos de pessoas que mataram seus familiares e que são absolvidos pelo juiz porque cometeram crime sem noção do que fizeram. É necessário que tenhamos local e profissionais adequados para tratar este cidadão antes que ele volte a conviver em sociedade", afirmou o juiz Douglas Martins.

"Foi uma reunião muito positiva, com o objetivo de unir forças de forma a garantir, também, que o Judiciário passe a ter em sua rotina maior velocidade para decidir sobre o destino desses cidadãos, que podem ficar detidos com assistência ou internados para tratamento", declarou José de Ribamar Fróz.

Ao final do encontro, o secretário Sérgio Tamer disse que a parceria decidida ali era desejada e necessária para atender os presos e aqueles que são alvos de medidas de segurança. "Os técnicos da SES e da Sejap vão estudar agora a melhor maneira de operacionalizar essa cooperação", enfatizou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05

POSITIVA - CM.: 36 (18 x 2 col)

TRABALHO DE MENORES: JUDICIÁRIO DO MA É O PRIMEIRO DO NORDESTE A PROIBIR ALVARÁ

TRABALHO DE MENORES

Judiciário do MA é o primeiro do Nordeste a proibir alvará

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) é a primeira Corte do Nordeste e a quarta do Brasil a assinar ato e recomendação que proíbem a concessão de alvará que "legaliza" o trabalho de menores de 16 anos.

A medida foi oficializada ontem, terça-feira, 15, durante solenidade em que presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, e representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil assinaram os documentos que cumprem o que está previsto na constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"O Judiciário Maranhense integra essa luta com um ato muito bem elaborado e nós devemos agora dar cumprimento enviando recomendação a todos os juízes do Maranhão", afirmou Guerreiro Júnior.

O coordenador do Fórum Estadual, membro do Fórum Nacional e secretário adjunto de Direitos Humanos, Marcelo Amorim, lembrou que a medida revoga os 131 alvarás já expedidos no Maranhão e ratifica a Constituição Federal e todas as leis infraconstitucionais, proibindo que crianças e adolescentes trabalhem em condições

insalubres e degradantes.

"A iniciativa do Tribunal de Justiça foi elogiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Ministério da Saúde e pela Coordenação Nacional de Combate ao Trabalho Infantil", completou Marcelo.

Além do Maranhão, Santa Catarina, Minas Gerais e Pará tomaram providência idêntica, e que inibe a prática de empresas que usavam o alvará para burlar a lei, e, assim, continuar explorando a mão-de-obra de meninos e meninas sem observar o que determina a legislação.

Conforme levantamento da Secretaria Nacional do Trabalho, o Brasil tem 33.173 autorizações judiciais permitindo o trabalho de adolescentes, no período de 2005 a 2011.

Medidas legais - A partir de 14 anos é consentido o trabalho de adolescentes como menor aprendiz, e 16 anos observadas às recomendações do ECA. A "legalidade" da expedição das autorizações é contestada pelo princípio da prioridade absoluta, com base no artigo 7º da Constituição Federal e dos artigos 60 e 69 do ECA, que proíbe entre outros exercícios o trabalho em locais insalubres, perigosos e noturnos que causem prejuízo à saúde física e mental desses trabalhadores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA
POSITIVA - CM.: 30 (5 x 6 col)
DOIS NOVOS DESEMBARGADORES DO TJ SERÃO CONHECIDOS HOJE

DOIS NOVOS DESEMBARGADORES DO TJ SERÃO CONHECIDOS HOJE

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) define hoje, 16, os nomes dos juízes escolhidos para dois dos três novos cargos de desembargador - um pelo critério de merecimento, outro por antiguidade. Pág. 03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 56 (14 x 4 col)

DOIS NOVOS DESEMBARGADORES DO TJ SERÃO CONHECIDOS HOJE

Dois novos desembargadores do TJ serão conhecidos hoje

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) define hoje (16) os nomes dos juízes escolhidos para dois dos três novos cargos de desembargador - um pelo critério de merecimento, outro por antiguidade. Após o futuro preenchimento da terceira vaga - destinada a membro da OAB, representante do quinto constitucional - a composição da Corte estadual de Justiça será ampliada de 24 para 27 membros. A definição dos novos desembargadores ocorrerá durante sessão administrativa.

Doze juízes de direito de entrância final (São Luís) se inscreveram para a vaga por merecimento: Ângela Salazar (5ª Vara da Família), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família), João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública),

José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível), Kléber Carvalho (juiz auxiliar da Presidência), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível), Marcelino Chaves Everton (2ª Vara da Família), Megbel Abdala (4ª Vara da Fazenda Pública), Raimundo Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo) e Tyrone Silva (4ª Vara Cível).

O juiz Vicente de Paula Gomes de Castro, da Auditoria Militar, é o único inscrito para acesso ao cargo de desembargador, pelo critério de antiguidade.

As três novas vagas de desembargador, vista pela magistratura como vitória pessoal do presidente Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, foram criadas pela Lei Complementar nº 127/2009.

Já a Lei Complementar nº. 145/12, que criou a 5ª Câmara Cível do TJMA, a ser composta por três membros, foi promulgada em 20 de março pela Assembleia Legislativa. Em 28 de março, o plenário do TJMA autorizou a instalação da nova câmara da Corte.

Critérios - O Regimento Interno do TJMA estabelece que a investidura no cargo de desembargador é feita por acesso de juízes de direito de entrância final, segundo critérios alternados de antiguidade e merecimento.

Para acesso ao Tribunal, pelo critério de antiguidade, o nome do juiz mais antigo será submetido à apreciação do plenário, que decidirá em votação pública, aberta, nominal e fundamentada. O quórum mínimo para apreciação do acesso é de, pelo menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente, o que corresponde a 16 membros.

Pelo critério de merecimento, as indicações também serão realizadas em sessão pública, com votação nominal, aberta e fundamentada. Somente
poderá integrar as listas tríplices o juiz que tenha, pelo menos, dois anos de exercício na
entrância e se situe na primeira
quinta parte da lista de antiguidade, salvo se não houver juiz
com tais requisitos que aceite
o lugar vago.

O juiz de entrância final que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento será automaticamente nomeado para o cargo de desembargador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: 3 NEUTRA - CM.: 6 (6 x 1 col)

MISTÉRIO

Mistério

O promotor do Meio Ambiente, Fernando Barreto, quer esclarecer como se deu a autorização judicial para que a Prefeitura de São Luís inicie o prolongamento da Avenida Litorânea.

Há uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, já transitada em julgado, que proíbe a obra até que se regularize o Estudo de Impacto Ambiental.

Mas o procurador-geral do Município, Francisco Coelho, exibe decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão autorizando a obra.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - E MAIS - PAG.: 3 NEUTRA - CM.: 8 (4 x 2 col) A COLUNA INFORMOU, EM PRIMEIRA MÃO (...)

- A coluna informou, em primeira mão, há mais de um mês, que o juiz Vicente de Paula Gomes de Castro, da Auditoria Militar, seria desembargador por antiguidade.
- Nenhuma das fontes da coluna quis "cantar a pedra" em relação à eleição, hoje, do novo desembargador pelo critério de merecimento.
- A escolha do novo desembargador vem mantendo agitados, já há alguns dias, os bastidores do Poder Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5

POSITIVA - CM.: 44 (22 x 2 col)

SES E SEJAP FARÃO UMA PARCERIA PARA OFERECER ASSISTÊNCIA A DETENTOS



Ricardo Murad, ao lado de Sérgio Tamer, destaca a parceria da SES

SES e Sejap farão uma parceria para oferecer assistência a detentos

Secretaria de Saúde oferecerá aos presos pronto-atendimento de urgência e emergência

Os secretários de Estado de Saúde, Ricardo Murad, e de Justica e Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, decidiram firmar um acordo de cooperação para melhorar a assistência à saúde da população carcerária. O assunto foi discutido, na manhã de ontem, em reunião do Hospital Estadual Carlos Macieira, que contou com a participação do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; do juiz auxiliar da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Douglas de Melo Martins; do defensor público Alberto Bastos, entre outros.

Ricardo Murad disse que a ideia é apoiar o trabalho do Núcleo de Saúde na Penitenciária de Pedrinhas com profissionais e equipamentos necessários para fazer o pronto-atendimento de urgência e emergência. O Núcleo oferece aos presos atendimentos na área de saúde preventiva, diagnósticos e tratamento de doenças (hipertensão, diabetes, tuberculose e outras), além de contar com

sala para internação com 20 vagas e setor psicossocial.

Exames - Uma das metas da parceria será adaptar e equipar imóvel cedido pela Sejap, no Monte Castelo, para realizar exames de sanidade mental e receber cidadãos absolvidos pelo Judiciário, mas que apresentam transtomos mentais e necessitam de assistência médica. "É necessário que tenhamos local e profissionais adequados para tratar este cidadão antes que ele volte a conviver em sociedade", afirmou o juiz Douglas Martins.

"Foi uma reunião muito positiva, com o objetivo de unir forças de forma a garantir, também, que o Judiciário passe a ter em sua rotina maior velocidade para decidir sobre o destino desses cidadãos, que podem ficar detidos com assistência ou internados para tratamento", declarou José de Ribamar Fróz.

Sérgio Tamer disse que a parceria era desejada e necessária para atender os presos e aqueles que são alvos de medidas de segurança. "Os técnicos da SES e da Sejap vão estudar agora a melhor maneira de operacionalizar essa cooperação", enfatizou Tamer.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 34 (17 x 2 col)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEGE HOJE DOIS NOVOS DESEMBARGADORES

Tribunal de Justiça elege hoje dois novos desembargadores

Doze juízes disputam uma das vagas, a outra será preenchida pelo critério de merecimento

Carla Lima

Da editoria de Política

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) define hoje dois novos desembargadores. Por critério de antiguidade o escolhido será o juiz Vicente de Paula Gomes de Castro. Para outra vaga, 12 juízes estão na disputa. A definição dos novos desembargadores ocorrerá durante sessão administrativa.

Pelos critérios para concorrer à vaga de desembargador, é necessário que o juiz esteja na última entrância e configurar na primeira quinta parte de antiguidade do Tribunal de Justiça. Todos os 12 concorrentes atendem a essa determinação.

Além desses critérios, os desembargadores analisarão na votação de hoje a produtividade dos concorrentes, o currículo com títulos e cursos e ainda a questão disciplinar administrativa. Neste último quesito, os juízes Megbel Abdala e Luiz Gonzaga Almeida Filho estão com pendências disciplinares.

As indicações serão por votação nominal, aberta e fundamentada. O quórum mínimo para apreciação do acesso é de, pelo menos, dois terços dos desembargadores, incluindo o presidente, o que corresponde a 16 membros. Somente será

Mais

Doze juízes de direito de entrância final (São Luís) se inscreveram para a vaga por merecimento: Ângela Salazar (5ª Vara da Família), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família), João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública). José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível), Kleber Carvalho (juiz auxiliar da Presidência), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8^a Vara Cível), Marcelino Chaves Everton (2ª Vara da Família), Megbel Abdala (4ª Vara da Fazenda Pública), Raimundo Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo) e Tyrone Silva (4ª Vara Cível).

formada a lista tríplice caso os indicados nunca tenham disputado uma vaga de desembargador.

Caso contrário, se alguns dos concorrentes já tiverem disputado uma vaga de desembargador, este será escolhido automaticamente. Dos que estão na disputa pela vaga por merecimento, já tentaram uma vaga de desembargador os juízes Kleber Carvalho, Megbel Abdala, Marcelino Ewerton, João Santana Sousa, Luiz Gonzaga Almeida Filho e Josemar Lopes. O juiz de entrância final que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento será automaticamente nomeado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5

POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

SEDUC PODERÁ FAZER CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, DIZ TJ

Seduc poderá fazer contratação temporária de professores, diz TJ

Secretaria de Estado de Educação está autorizada a realizar processo seletivo

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da 2ª Câmara Cível, deferiu agravo de instrumento, autorizando a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a realizar o processo seletivo para a contratação temporária de professores pela rede estadual de ensino.

O secretário-adjunto da Seduc, Almir Coelho, salientou que o Ministério Público do Maranhão ingressou com uma ação civil pública e conseguiu na Justiça uma liminar que paralisava as ações para a contratação temporária de professores para a rede estadual de ensino.

Ele explicou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu em agravo de instrumento e o TJMA decidiu suspender a liminar, a fim de garantir que o processo seletivo seja concluído, com a divulgação do resultado no Diário Oficial.

Contratação - Com isso, o Governo do Estado, por intermédio da Seduc, poderá contratar temporariamente os novos professores para que os alunos da rede estadual não sofram prejuízos no presente ano letivo, com o preenchimento das vagas existentes. Ele avalia que deverão ser contratados aproximadamente 4 mil professores seletivados pela prova de títulos por uma comissão especial da Seduc.

O processo seletivo para a contratação temporária de professores estava suspenso desde que o juiz da 4º Vara da Fazenda Pública, Megbel Abdala Ferreira, atendeu a um pedido de liminar da ação civil pública ajuizada, em 30 de março, pelo Ministério Público Estadual (MP).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col) TJMA PROÍBE O TRABALHO DOS MENORES DE 16

TJMA proíbe o trabalho dos menores de 16

Presidente do TJ, Guerreiro Júnior, assinou ato que proíbe autorização da exploração da mão de obra infantil. **Geral C5**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 132 (33 x 4 col) TJMA PROÍBE O TRABALHO DOS MENORES DE 16

TJMA assina provimento que proíbe exploração da mão de obra de adolescentes

A medida foi oficializada pelo presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Júnior; Judiciário maranhense é o 1º do Nordeste a proibir alvará para trabalho de menores

combate ao trabalho infantil teve reforço ontem, quando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, assinou ato proibindo a concessão do alvará de autorização para trabalho de crianças e adolescentes. A decisão sustenta-se no artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Na solenidade, ocorrida ontem pela manhã, no Palácio Clóvis Bevilácqua, Guerreiro Júnior determinou aos juízes de todas as comarcas do estado o cumprimento do procedimento. Acompanharam a cerimônia autoridades e representantes de órgãos como o Governo do Estado e o Ministério Público.



Guerreiro Júnior (c) assina ato proibindo a concessão de alvará para trabalho de crianças e adolescentes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 132 (33 x 4 col)

TJMA PROÍBE O TRABALHO DOS MENORES DE 16

Ele ainda pediu que as promotoras Márcia Moura Maia, diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público, e Vírginia Neves Saldanha assinassem simbolicamente o documento, representando uma chancela à determinação judicial.

A assinatura do ato coloca o Maranhão à frente no combate ao trabalho infantil na Região Nordeste. Somente Minas Gerais, Santa Catarina e Pará já tomaram uma atitude semelhante. A ordem determinada pelo presidente do TJ ratifica o que já está previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na Constituição Federal, e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Delegamos competência para que os juízes maranhenses julguem e avaliem casos do emprego da mão de obra infantil que não estão dentro das condições pré-estabelecidas pela lei, proibindo a expedição de alvarás que permitam o trabalho infantil. Ao mesmo tempo, impedindo que adolescentes sejam expostos a condições de vida indevidas que causem dano à formação de um cidadão, que lhe tirem o direito ao estudo e ao crescimento saudável", explicou o presidente do TJ.

Alvarás - Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de 2005 a 2011 foram expedidos 36 mil alvarás conceden-

"

Não se está proibindo o trabalho de uma forma genérica, mas adequando aos conformes da lei, que proíbe o trabalho escravo, que não condiz com a realidade de um garoto, que precisa estudar e se formar"

Antonio Guerreiro Júnior, presidente do TJ do licença para menores de 16 anos trabalharem, o que contraria a legislação federal, que prescreve que de 14 a 16 anos o adolescente só pode trabalhar na condição de aprendiz, com todas as garantias trabalhistas, se não houver interferência na educação, com férias e acompanhamento de adulto especializado na área em que está atuando.

No Maranhão, foram emitidos 131 alvarás em que crianças e adolescentes foram expostos à condições insalubres de trabalho.

O presidente do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Marcelo Amorim, secretário adjunto de Estado de Direitos Humanos, frisa que um adolescente não pode trabalhar manipulando qualquer ferramenta que possa ferir ou matar, como facas e armas. Ele ressaltou que as salvaguardas devem ser garantidas, além do que determina a legislação trabalhista, que garante direitos como o 13º terceiro salário, férias e carteira assinada.

Para a secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência e Cidadania, Luiza Amorim Oliveira, a proibição da concessão de alvarás aos menores de 18 anos representa um avanço na luta contra o trabalho infantil. "Com a ação do Tribunal de Justiça, leis que já estão em vigor poderão ser cumpridas plenamente, o que a concessão de alvarás acabava por dificultar", explicou ela.

Aprendizes - Entre 16 e 18 anos, como aprendizes, é permitido ainda o trabalho, desde que as condições não firam a determinação das leis.

"Por exemplo, o adolescente não pode ser segurança ou trabalhar com produtos que causem dependência, nem com substâncias que causem danos físicos ou mentais, como produtos químicos, que podem causar corrosão ou afetar o funcionamento do cérebro", explicou Marcelo Amorim.

"Às vezes, o pai ou o responsável pede o alvará para o adolescente trabalhar, dizendo que ele vai trabalhar no serviço de agente administrativo, mas ele é mandado para a carvoaria, em bares, em boates e outros lugares não permitidos. Quando a fiscalização é feita, o empregador apresenta o alvará e a empresa fica dispensada da multa, da autuação, porque ele está com uma autorização judicial", relatou Amorim.

Participaram da assinatura do procedimento no Tribunal de Justiça o Unicef, a Agência Matraca, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho, as secretarias de Direitos Humanos, Saúde, Educação do Estado e do Município; Pastoral da Criança, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e a Secretaria Municipal de Assistência Social.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
3º CADERNO (ALTERNATIVO) - PH - DE RELANCE - PERGENTINO HOLANDA - PAG.: 3
POSITIVA - CM.: 3 (3 x 1 col)
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (...)

O TRIBUNAL de Justiça do Maranhão é a primeira Corte do Nordeste e a quarta do Brasil a assinar ato e recomendação que proíbem a concessão de alvará que "legaliza" o trabalho de menores de 16 anos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLITICA - ESTADO MAIOR - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 6 (6 x 1 col) TITULAR

Titular

Aureliano Coelho Ferreira é o novo juiz titular da Comarca de Pindaré-Mirim.

Ele foi removido por merecimento da Comarca de Paulo Ramos e empossado ontem pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Ferreira ingressou na magistratura em dezembro de 2009, na Comarca de Sucupira do Norte; em janeiro de 2011, foi removido para a Comarca de Paulo Ramos, onde sentenciou cerca de 1.400 processos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 26 (26 x 1 col) JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA INSPECIONA ABRIGOS

Juiz da Vara da Infância inspeciona abrigos

IMPERATRIZ - O titular da Vara da Infância e do Adolescente de Imperatriz, juiz Delvan Tavares Oliveira, está inspecionando abrigos que recebem menores em situação de risco.

A ação, que teve início na Casa de Passagem, prosseguirá na Casa Lar, Programa Alternativo de Moradia Novo Amanhecer (Promana), Fundação Nacional da Criança (Funac) e Centro de Referência e Assistência Social (Creas).

A iniciativa visa verificar a forma como as instituições acolhem essas crianças e adolescentes, além da estrutura física, pessoal e técnica. As inspeções a abrigos atendem ao determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), § 1º do artigo 19.

"Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta lei", diz o artigo do ECA.

De acordo com o magistrado, ao fim das inspeções, um relatório será encaminhado à Coordenadoria da Infância e da Juventude, do Tribunal de Justiça.

Avaliação - Com vistas a avaliar a possibilidade de retorno ao convívio familiar por parte de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos, a Vara da Infância de Imperatriz promoveu, na semana passada, 13 audiências concentradas.

No primeiro dia (2), ao fim das seis audiências marcadas para a data, quatro crianças foram devolvidas à família natural ou extensa.

Outras sete audiências aconteceram no dia 3. Na primeira delas, ocorrida no início da manhã, um adolescente teve o retorno ao convívio familiar decidido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 10 POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col) CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Contratação temporária

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da 2ª Câmara Cível, deferiu agravo de instrumento, autorizando a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a realizar o processo seletivo para a contratação temporária de professores pela rede estadual de ensino. O secretário-adjunto da Seduc, Almir Coelho, salientou que o Ministério Público do Maranhão ingressou com uma ação civil pública e conseguiu na justiça uma liminar que paralisava as ações para a contratação temporária de professores para a rede estadual de ensino. Ele explicou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu em agravo de instrumento e o TJMA decidiu suspender a liminar, a fim de garantir que o processo seletivo será concluído, com a divulgação do resultado no Diário Oficial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL

1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 6 (3 x 2 col)

AINDA EM MAIO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA TERÁ UM QUARTO DESEMBARGADOR (...)

Ainda em maio, o Tribunal de Justiça terá um quarto desembargador. A aposentadoria do ex-presidente Raimundo Freire Cutrim, cuja despedida pode acontecer na sessão da próxima semana, dia 23, abrirá mais uma vaga pelo critério de merecimento. Os mesmos juízes que concorrerem hoje poderão entrar na próxima peleja do empregão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 104 (52 x 2 col)

JUSTIÇA - EX-PREFEITOS TÊM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS



Ex-prefeitos têm direitos políticos suspensos

Os ex-prefeitos José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) tiveram seus direitos políticos suspensos e estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios. O prazo de suspensão e de proibição para Santos será de três anos, enquanto para Dutra, condenado em dois processos, será de seis anos. Os dois foram responsabilizados por atos de improbidade administrativa, embora por razões diferentes.

A decisão foi tomada ontem, por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. Santos ainda foi condenado a pagar multa no valor de 50 vezes o salário que tinha como prefeito em 2004. Já Dutra terá que pagar duas vezes multa equivalente a meio salário mínimo.

O ex-prefeito de Capinzal do Norte respondeu a ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual, em razão de não ter prestado contas do exercício financeiro de 2004. A sentença de primeira instância o condenou à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa de 100 vezes o salário que tinha como prefeito, além da proibição de contratar com o Poder Público.

O desembargador Jaime Araújo relatou que o próprio ex-prefeito confessou expres-11 samente ter deixado de prestar contas. No processo, José Francisco dos Santos alegou não ter agido com dolo (quando há intenção de cometer crime) e pediu a redução das sanções ao mínimo legal. O relator atendeu apenas em parte ao pedido, reduzindo o prazo de suspensão dos direitos políticos de cinco para três anos, e a multa de 100 para 50 vezes o valor do: salário quando exercia o cargo em 2004. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten endossaram o voto. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) era desfavorá-: 1 vel ao recurso do ex-prefeito.

uma das sentenças de 1º grau condenou Ilzemar Dutra a três anos de suspensão dos direitos políticos e o mesmo prazo para contratar com o Poder Público, além da multa de meio salário mínimo, decisões mantidas na íntegra pela 4ª Câmara Cível. Em seus recursos de apelação, o ex-prefeito alegou que as contratações se deram em razão de necessidade temporária excepcional. A PGJ também entendeu que os pedidos de apelação do prefeito deveriam ser negados.

vezes o salário que tinha como prefeito é quanto terá que pagar de multa o ex-prefeito de Capinzal do Norte, José Francisco dos Santos

Sem concurso

As ações movidas pelo Ministério Público contra o ex-prefeito de Santa Luzia foram por causa da contratação irregular de servidores, sem concurso público e sem qualquer lei que autorizasse os atos. Cada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 3
POSITIVA - CM.: 20 (10 x 2 col)
O TJ FICA MAIOR

OTJ fica maior

Três novas vagas de desembargadores no Tribunal de Justiça do Maranhão foram criadas ainda em 2009, mas só hoje o pleno da corte vai preencher duas delas. Uma será pelo critério de merecimento, e outra, pelo de antiguidade. A terceira é indicação da Secional Maranhense da OAB, em obediência ao quinto constitucional, estabelecido pela Carta Magna à Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

Atualmente, o TJ é composto por 24 membros e passará a ter 27, fato que precisou o atual presidente, Guerreiro Júnior, ampliar os espaços necessários aos novos magistrados, com a instalação dos respectivos gabinetes e a redefinição das câmaras cíveise a estrutura operacional. Doze juízes de direito de entrância final (São Luís) se inscreveram para a vaga por merecimento. O juiz Vicente de Paula Gomes de Castro, da Auditoria Militar, é o único inscrito para acesso ao cargo de desembargador, pelo critério de antiguidade.

Os candidatos ao posto máximo no Judiciário maranhense são os seguintes: Ângela Salazar (5ª Vara da Família), Antônio José Vieira Filho (6ª Vara da Família), João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública), José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família), Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível), Kléber Carvalho (juiz auxiliar da Presidência), Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível), Marcelino Chaves Everton (2ª Vara da Família), Megbel Abdala (4ª Vara da Fazenda Pública), Raimundo Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri), Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo) e Tyrone Silva (4ª Vara Cível).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - AQUILES EMIR - PAG.: 10 NEUTRA - CM.: 10 (5 x 2 col)

CIDADÃO

Cidadão

Natural do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Freire, filho do ex-senador Vitorino Freire, agora é cidadão de São Luís, pois ontem recebeu o diploma outorgado pela Câmara Municipal, numa iniciativa do vereador Geraldo Castro (PCdoB). A solenidade foi prestigiada, dentre outros, pelo ex-governador José Reinaldo Tavares, pelo presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar; pelo desembargador Milson Coutinho, e pelo capitão dos Portos, Jair dos Santos Oliveira.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 144 (24 x 6 col)

PROIBIDO PARA MENORES

TRABALHO

Proibido para menores

Tribunal de Justiça determina que não sejam mais emitidos alvarás autorizando a mão de obra de trabalho infantil. Medida foi elogiada por entidades

MAYKON ARAÚJO

presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, assinou, ontem pela manhã, documento que proíbe a emissão de alvarás de menores de 16 anos no estado. Estiveram presentes no ato representantes de vários movimentos da Sociedade Civil Organizada que têm seus trabalhos voltados para a infância e adolescência. O Maranhão é o primeiro estado do Nordeste a tomar tal medida.

O acordo firmado entre TJ, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a Procuradoria do Trabalho do Maranhão e várias entidades que cuidam dos direitos da criança e do adolescente representadas pelo Fórum Estadual de Erradicação e Prevenção do trabalho Infantil no Maranhão (Fepetima) tem também apoio internacional, uma vez que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) sinalizou de maneira positiva com a iniciativa.

Em seu discurso, o coordenador da Fepetima, que é também secretário-adjunto da Secretaria de Estado



Marcelo Amorim, desembargador Guerreiro Júnior e juíza Luíza de Fátima: Maranhão é o terceiro estado a proibir alvarás

dos Direitos Humanos Assistência Social e Cidadania (Sedihc), Marcelo Amorim, destacou a importância do documento. "No Brasil, apenas Pará, Minas Gerais e Santa Catarina já possuem medidas semelhantes. O Maranhão, com essa medida, consegue ratificar essa disparidade que havia na Constituição, dessa forma, conseguindo com que o artigo 7º da Constituição Federal e os artigos 60 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que proíbe, entre outros exercícios, o trabalho em locais insalubres, perigosos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 144 (24 x 6 col) PROIBIDO PARA MENORES

> e noturnos que causem prejuízo à saúde física e metal desses adolescentes", afirmou Marcelo Amorim.

> Amorim também explicou a importância da proibição do alvará de permissão de trabalho para menores de 16 anos que, segundo ele, antes poderia ser utilizado de maneira indevida. "Um bom exemplo de que isso acontece é o, principalmente, de meninas, de garotas que são procuradas por 'olheiros' em eventos de moda e são seduzidas por situações de emprego boas por esses olheiros e, uma vez que a família permite que a filha aceite esse emprego, estas meninas acabam sendo mandadas para lugares nos quais são exploradas sexualmente. Inclusive essa situação acontece muito aqui no nosso estado. Por isso, a proibição da emissão do alvará é importante. Então, todos devem se unir: família, depois a sociedade civil e então o estado, todos integrados, fiscalizando para que a lei seja cumprida e não mais tenhamos que ver nossas crianças serem exploradas".

> A juíza Luíza de Fátima Amorim Oliveira, secretária estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, destacou a importân

cia do documento. "Com esse ato, nós estamos mais uma vez afirmando a força do direito da criança e do adolescente, que devem estar sendo protegidas pelo estado. O Poder Executivo, Legislativo e Judiciário em comum articulação e acompanhamento no cumprimento desta legislação devem estar fortalecendo a rede e a garantia desses direitos. O ato é uma recomendação da sociedade civil organizada em parceria com os poderes públicos e que resulta no cumprimento das garantias dos direitos daqueles que são atendidos, que são a partir dos 16 anos, e da proibição da concessão de alvará de permissão daqueles que são menores de 16 e se encontram em situação de risco no trabalho infantil".

Já o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, agradeceu o esforço das entidades envolvidas e prometeu cuidar para que a lei seja cumprida. "Esta é uma iniciativa louvável que agrada a todos que integraram a comissão. E nós nos comprometemos em dar cumprimento para que a lei seja, de fato, respeitada. Tudo que cabia ao TJMA nós já fizemos. O que posso desejar é sorte à comissão".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 20 (10 x 2 col) POLINTER PRENDE CRIMINOSOS NO CENTRO

PREVENTIVAMENTE

Polinter prende criminosos no Centro

Investigadores da Polinter prenderam Francimilton Lopes, conhecido como "Boca", de 56 anos, residente na Rua da Fé em Deus, no bairro do João de Deus, na tarde de segundafeira, 14. Segundo informações da polícia, ele teria tentado matar, com uma facada, Marcelo Fernando de Sousa Castro, no ano de 2004, no bairro da Cohama.

Francimilton Lopes fora localizado próximo ao Instituto de Identificação, no Centro, por meio de informações do Disque-Denúncia (3223-5800). Contra o acusado existe um mandado de prisão preventiva pelo crime de tentativa de homicídio, expedido pela Juíza Ana CéliaSantana, da 3ª Vara Criminal da Capital. Ele foi levado à sede da Polinter, na Vila Palmeira, e depois transferido para o Centro de Triagem em Pedrinhas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 12 (2 x 6 col)

NOVA PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA É NOMEADA

NOVA PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA É NOMEADA

Na tarde de ontem, a procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha foi nomeada pela governadora Roseana Sarney para dirigir o Ministério Público no biênio 2012-2014. Ela disputou a vaga na lista tríplice

junto com seis outros integrantes do Ministério Público Estadual. A lista foi protocolada na Casa Civil do governo pela comissão eleitoral na noite de segunda-feira, logo após a apuração dos votos.

POLÍTICA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL

1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

NOVA PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA É NOMEADA



Nomeada procuradora-geral de Justiça

A procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha foi nomeada procuradora-geral de Justiça do Maranhão pela governadora Roseana Sarney na tarde de ontem. Ela vai dirigir o Ministério Público do Estado no biênio 2012-2014.

Regina Rocha disputou a vaga na lista tríplice junto com seis outros integrantes do Ministério Público Estadual. A lista tríplice foi composta pelos candidatos escolhidos pelo voto direto dos Procuradores e Promotores de Justiça que indicaram Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, com 161 votos, Regina Lúcia de Almeida Rocha e Francisco das Chagas Barros de Sousa, estes últimos empatados com 154 votos.

A lista tríplice com o nome dos candidatos mais votados na elei-

Quem é Regina de Almeida Rocha

Regina Lúcia de Almeida Rocha ingressou na carreira do Ministério Público do Maranhão em 1974. Foi promotora de Justiça titular nas comarcas de São Bernardo, Alcântara, Pinheiro, Bacabal e São Luís. A ção foi protocolada na Casa Civil do governo pela comissão eleitoral na noite da segunda-feira, 14, logo após a apuração dos votos.

No início da tarde de ontem, a atual procuradora-geral de Justiça, Fátima Travassos, foi convocada pela governadora Roseana Sarney para uma audiência no Palácio dos Leões, oportunidade em que comunicou a ela a escolha, antes mesmo da divulgação oficial.

Na mesma ocasião, a governadora assinou um termo aditivo de convênio celebrado entre o governo do estado e o Ministério Público para disponibilização de policiais militares da reserva para atuarem nas sedes das promotorias e Procuradoria de Justiça do Estado do Maranhão.

promoção para o cargo de procuradora de Justiça aconteceu em 1992. Ela exerceu ainda, por dois mandatos, o cargo de corregedora-geral do Ministério Público, nos anos de 2001-2003 e 2007-2009. Atualmente, Regina Rocha é membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), biênio 2011-2013 e oficia perante a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.



Regina Lúcia de Almeida Rocha nomeada procuradora-geral de Justiça do Maranhão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - NOMES E NOTAS - AQUILES EMIR - PAG.: 10 POSITIVA - CM.: 3 (3 x 1 col) O TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONDENOU EX-PREFEITOS (...)

O Tribunal de Justiça condenou ex-prefeitos José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Izelmar Dutra (Santa Luzia) à suspensão dos direitos políticos.

Semana passada, o TJ também havia cassado os direitos políticos do prefeito de Barra do Corda, Nezin Soares, mas ele está firme e forte no cargo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 03 POSITIVA - CM.: 24 (12 x 2 col)

JUSTIÇA GARANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

✓ JUSTICA GARANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Tribunal de Justica do Maranhão (TJMA), por meio da 2ª Câmara Cível, deferiu agravo de instrumento, autorizando a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a realizar o processo seletivo para a contratação temporária de professores pela rede estadual de ensino. O secretário-adjunto da Seduc, Almir Coelho, salientou que o Ministério Público do Maranhão ingressou com uma ação civil pública e conseguiu na justiça uma liminar que paralisava as ações para a contratação temporária de professores para a rede estadual de ensino. Ele explicou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu em agravo de instrumento e o TJMA decidiu suspender a liminar, a fim de garantir que o processo seletivo será concluído, com a divulgação do resultado no Diário Oficial. Com isso, o Governo do Estado, por intermédio da Seduc, poderá contratar temporariamente os novos professores para que os alunos da rede estadual não sofram prejuízos no presente ano letivo, com o preenchimento dos vagas existentes. Ele avalia que deverão ser contratados aproximadamente quatro mil professores seletivados pela prova de títulos por uma comissão especial do Seduc. O processo seletivo para a contratação temporária de professores estava suspenso desde que o juiz da 4º Vara da Fazenda Pública, Megbel Abdala Ferreira, atendeu a um pedido de liminar da ação civil pública ajuizada, em 30 de março, pelo Ministério Público Estadual (MPE).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA **16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL** 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

POSITIVA - CM.: 14 (7 x 2 col)

DOZE JUÍZES DISPUTAM DUAS VAGAS PARA DESEMBARGADOR

M DIREITO

DOZE JUÍZES DISPUTAM **DUAS VAGAS PARA** DESEMBARGADOR

A Corte de Justiça atual é formada por 24 membros e deve ser ampliada em mais três vagas. Hoje, durante sessão administrativa, serão escolhidos dois novos nomes para o Tribunal de Justiça do Maranhão, segundo critério de merecimento e antiguidade. A lista sêxtupla é composta por 12 nomes e será encaminhada ao governo do estado, que fará a escolha final.

POLÍTICA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

DOZE JUÍZES DISPUTAM DUAS VAGAS PARA DESEMBARGADOR

JUDICIÁRIO

Corte escolhe dois desembargadores

Durante sessão administrativa desta quarta-feira, serão escolhidos os novos membros do Tribunal de Justiça do Maranhão, segundo critérios de merecimento, através de lista sêxtupla, e de antiguidade

AGENOR BARBOSA

s nomes de dois novos desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão serão escolhidos na manhã de hoje em sessão administrativa realizada pela Corte do órgão. A primeira votação escolherá quem ocupará a vaga de desembargador pelo critério de merecimento, em que estão inscritos 12 juízes de direito de entrância final. A eleição será aberta ao público e deve contar com a presença de todos os candidatos.

O segundo nome para desembargador será escolhido pelo critério de antiguidade. Para esta vaga, como de praxe, houve apenas uma inscrição. O juiz Vicente de Paula Gomes de Castro, da Auditoria Militar, pleiteia a vaga. Embora no regimento exista a possibilidade do nome não ser escolhido, sendo aberto novo período de inscrição, a expectativa é que o nome de Vicente de Paula seja aclamado como desembargador.

A escolha pelo critério de merecimento será mais complexa do que a pelo critério de antiguidade e contará com duas etapas. Cada desembargador votará primeiro em três dos 12 candidatos inscritos, resultando em uma lista tríplice com



Corte estadual de Justiça, atualmente formado por 24 membros, deve ser ampliado em mais três vagas

os três mais votados. Em seguida, os desembargadores fazem nova votação, desta vez, escolhendo apenas um nome da lista recém-formada.

As duas vagas para novos membros da Corte do Tribunal de Justiça foram abertas com a aprovação da Lei Complementar nº 145/12, que instituiu a criação da 5ª Câmara Cível, que contará com três desembargadores. A terceira vaga de desembargador será preenchida por um membro do quinto constitucional. Cabe à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, (OAB/MA), elaborar uma lista dos interessados na vaga.

O edital para preenchimento da

vaga foi publicado na segunda-feira (14), e os advogados que quiserem concorrer à vaga precisarão se inscrever em até 15 dias úteis. Dos inscritos, será realizada uma eleição para a escolha de seis nomes, a chamada lista sêxtupla, que serão encaminhados para o TJ. O Tribunal fará uma votação encaminhando a lista com os três mais votados para a escolha da governadora Roseana Sarney.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

DOZE JUÍZES DISPUTAM DUAS VAGAS PARA DESEMBARGADOR

DISPUTA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

JUIZ ORIGEM Kléber Carvalho (juiz auxiliar da Presidência) Megbel Abdala (4º Vara da Fazenda Pública) Marcelino Ewerton (2ª Vara da Família) João Santana Sousa (7ª Vara da Fazenda Pública) Luiz Gonzaga Almeida Filho (8ª Vara Cível) Josemar Lopes Santos (1ª Vara Cível) Tyrone Silva (4ª Vara Cível) José de Ribamar Castro (1ª Vara da Família) Raimundo Barros de Sousa (4ª Vara do Tribunal do Júri) Antonio José Vieira Filho (6ª Vara da Família) Ângela Salazar (5ª Vara da Família) Samuel Batista de Sousa (5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo)

24

desembargadores formam o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

DESEMBARGADORES DO TJ-MA

Antônio Guerreiro Júnior Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz Antonio Fernando Bayma Araújo Benedito de Jesus Guimarães Belo Cleones Carvalho Cunha Cleonice Silva Freire Jaime Ferreira de Araújo Jamil de Miranda Gedeon Matos José Bernardo Silva Rodrigues José Joaquim Figueiredo dos Anjos José Luiz Oliveira Almeida José de Ribamar Fróz Sobrinho José Stélio Muniz Jorge Rachid Mubárack Maluf Lourival de Jesus Serejo Sousa Marcelo Carvalho da Silva Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Maria dos Remédios Buna Costa Guimarães Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa Paulo Sérgio Velten Pereira Raimunda Santos Bezerra Raimundo Freire Cutrim

Raimundo Nonato de Souza Raimundo Nonato Magalhães Melo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA

NEUTRA - CM.: 4 (4 x 1 col)

DEPUTADOS BATEM DURO NO GOVERNO E CONDENAM O SISTEMA DE EDUCAÇÃO

DEPUTADOS BATEM DURO NO GOVERNO E CONDENAM O SISTEMA DE EDUCAÇÃO

PÁGINA 3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16/05/2012 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03

NEUTRA - CM.: 88 (22 x 4 col)

DEPUTADOS BATEM DURO NO GOVERNO E CONDENAM O SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Deputados batem duro no Governo e condenam o Sistema de Educação

Os deputados Marcelo Tavares (PSB), Othelino Neto (PPS) e Cleide Coutinho (PSB) fizeram ontem duras críticas ao Sistema de Educação do Estado. As críticas foram rebatidas pelo deputado Magno Bacelar (PV).

Othelino Neto acentuou o "descaso do governo do Estado", por meio da Secretaria de Educação, com milhares de estudantes do ensino médio de alguns municípios

do Maranhão.

Segundo ele, as escolas estaduais de Alto Alegre, Presidente Sarney e de Pinheiro ainda não iniciaram o ano letivo. "A situação em Pinheiro é ainda mais humilhante. Os estudantes foram duramente reprimidos pela Polícia Militar, quando protestavam contra a falta de aulas", lamentou. Para Othelino, o que está acon-

Para Othelino, o que está acontecendo em Alto Alegre e Presidente Sarney é realidade no município de Paulino Neves. Segundo ele, por falta de professores, ainda não começou o ano letivo na única escola do município, que está prestes a cair. "O FNDE liberou cerca de R\$ 800 mil para construir a nova escola", disse.

O parlamentar reconhece que a Prefeitura de Paulino Neves já fez sua parte da contrapartida do governo federal para construir a escola, cedendo o terreno para erguer o prédio. "Por falta de interesse e burocracia do governo do Estado, a Escola de Paulino Neves ainda não foi construída", denunciou.

Na avaliação de Othelino, esse é mais um caso que evidencia um problema grave, eminentemente por falta de gestão na área da educação do Maranhão. Ele reafirmou que não adianta colocar a culpa no Ministério Público que fez uma recomendação, em função da forma usada pelos gestores para contratar professores.

professores.

"Na realidade, o concurso é a forma democrática, legítima e legal para contratar os professores. Em vez de realizar um simples seletivo, o governo deve promover o concurso, que cria o vinculo e fortalece o quadro de professores e o sistema educacional do Maranhão", disse Othelino.

'Descaso em Caxias' – Cleide Coutinho denunciou o que chamou de descaso da Seduc com milhares de estudantes do ensino médio de







Marcelo Tavares, Cleide Coutinho e Othelino Neto fizeram críticas contestadas por Magno Bacelar

Caxias. Disse que a situação pior é constatada nos anexos do Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves, nos povoados Rodagem, Buruti Corrente, Cabeceira dos Cavalos e Chapada, que ainda não estão funcionando porque aguardam a contratação de professores. "Na sede de Caxias, as escolas funcionam normalmente", informou.

Segundo ela, os anexos dos povoados Nazaré do Bruno, Estiva e Alecrim também enfrentam problemas, porque estão funcionando precariamente e alternadamente, também por falta de professores, que devem ser admitidos por concurso público, promovido pelo governo do Estado, que é o responsável pelo ensino médio.

A parlamentar estranha o fato do secretário de Educação desconhecer a falta de professores para iniciar as aulas nos povoados de Caxias.

40% das escolas sem professor – Ao elogiar o programa lançado pela presidente Dilma Rousseff, o "Brasil Carinhoso", para as crianças da pré-escola, o deputado Marcelo Tavares disse que o governo do Estado deveria se mirar no exemplo, mas, pelo contrário, 40% das escolas de ensino do Maranhão estão sem aulas por falta de professores.

O parlamentar se solidarizou com o discurso de Cleide Coutinho. "Os números que chegam ao meu conhecimento são de que 40% da rede estadual de ensino não está funcionando adequadamente, por falta de professores, e nós estamos nos aproximando na metade do ano letivo. Com isso, o Maranhão deixa de cumprir uma missão primordial, talvez a mais importante de um governo, que é propiciar a chance da melhoria de vida aos maranhenses através da educação", afirmou, tecendo críticas também à Secretaria de Educação do Estado.

Bacelar rebate – O deputado Magno Bacelar saiu em defesa do governo do Estado, Disse que tem investido no desenvolvimento da educação maranhense e deu explicações sobre as denúncias apresentadas por Othelino, de que escolas estaduais dos municípios de Alto Alegre, Presidente Sarney e de Pinheiro ainda não iniciaram o ano letivo.

"O Estado vem fazendo o seu trabalho com muita responsabilidade na questão da educação, na questão do piso, do salário dos professores e essa questão, que é uma determinação da Secretaria de Educação, do concurso público como também, se não engano, já chamou todos os professores que estavam lá, os professores concursados. E o Estado está fazendo sua parte com muita responsabilidade", disse Magno Bacelar.

O deputado, porém, lamentou o fato do governo estar impedido, por ordem judicial, de realizar a contratação temporária de professores. "Nós lamentamos realmente esta falta, mas não é culpa do Estado. Nós

esperamos que isso seja resolvido o mais rapidamente, porque a Educação do Maranhão vem procurando fazer aquilo que é melhor dentro do projeto da nossa governadora Roseana Sarney", finalizou.

do projeto da nossa governadora Roseana Sarney", finalizou.

O seletivo simplificado para a contratação temporária de professores para dar aulas na rede estadual de educação está suspenso por determinação da Justiça. O Juíz da 4º vara da fazenda pública, Megbel Abdala Tanus Ferreira, atendeu ao pedido de liminar da ação civil pública ajuizada, em 30 de março, pelo Ministério Público Estadual.

Na Ação Civil Pública, ajuizada

Na Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro de 2011, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) pleiteia a convocação de todos os excedentes do concurso público de 2009, para assumirem as vagas que estão sendo ocupadas por professores contratados precariamente.

No ano passado, a Juíza da 1.º Vara da Fazenda Pública, Luzia Madeiro Neponucena, concedeu liminar suspendendo a contratação temporária e obrigando o Estado a convocar todos os excedentes. No entanto, o governo recorreu da decisão e conseguiu derrubar a liminar. O sindicato aguarda a sentença da juíza, que se mantiver seu posicionamento inicial, os excedentes do último concurso público ainda podem ser beneficiados com a nomeação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 10

NEUTRA - CM.: 44 (11 x 4 col)

CNJ INVESTIGA BENS DE CINCO DESEMBARGADORES DE MS

CNJ INVESTIGA BENS DE CINCO DESEMBARGADORES DE MS

Cinco desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul são alvo de investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), sob suspeita de possuir patrimônio incompatível com a renda.

Em 2011, o CNJ abriu sindicância sigilosa sobre a evolução patrimonial dos magistrados Claudionor Abss Duarte, Paulo Alfeu Puccinelli, João Carlos Brandes Garcia, Joenildo de Souza Chaves e Marilza Lúcia Fortes, incluindo parentes deles.

Portaria da ministra Eliana Calmon, que é corregedora do CNJ, determinou ação fiscal para apurar eventuais "gastos ou investimentos incompatíveis com os rendimentos declarados".

Foram pedidas informações à Receita Federal, Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), Detran, cartórios de imóveis, Banco Central e Polícia Federal.

A Folha de S.Paulo teve acesso ao teor das investigações ao consultar no site do Supremo Tribunal Federal o processo em que associações de magistrados questionam os poderes da corregedoria para investigar magistrados e servidores.

Bens declarados – Claudionor Duarte declarou, em 2001, patrimônio de R\$ 1,7 milhão, que chegou a R\$ 3,6 milhões em 2006 e a R\$ 15 milhões em

Duarte mantém atividades rurais com Benjamin Steinbruch, presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, com quem divide receitas e despesas. Steinbruch não está sob investigação.

O empresário, colunista da Folha, afirma que é amigo do desembargador desde 1990. "A partir de 1996 iniciamos atividade agropecuária como produtores rurais. Todas as movimentações financeiras realizadas por esta parceria constam das minhas declarações de Imposto de Renda", diz Steinbruch.

Em 2007, Duarte registrou dívidas de R\$ 7,2 milhões com Steinbruch, e de R\$ 6 milhões com vendedores de uma fazenda que ele comprou por R\$ 12 milhões. Para quitar parte das dívidas, essa fazenda teria sido dada em pagamento a uma empresa de Steinbruch.

Duarte declara a exploração rural de 12 mil hectares em 2002 (43,7 mil em 2009). Registrou 10,4 mil cabeças de gado, em 2009. Segundo o CNJ, ele foi o maior vendedor em vários leilões de gado. Ao final de 2002 e 2004, declarou possuir R\$ 240 mil e R\$ 200 mil em espécie, respectivamente.

Paulo Alceu Pucinelli registrou bens no total de R\$ 1,4 milhão, em 2008 e de R\$ 692,6 mil em 2009. O CNJ suspeita que a diminuição do patrimônio se deu por meio de transferências "artificiais" de recursos para o filho.

recursos para o filho.

Pucinelli foi sócio, com outros três desembargadores, na Agropecuária Caraguatá.
O CNJ viu indícios de subfaturamento na aquisição de um terreno por João Brandes Garcia. Na sua declaração de 2009, constam obras de arte (R\$ 301,9 mil) e dinheiro em espécie (R\$ 341,2 mil).

Joenildo de Souza Chaves adquiriu, em 2004, uma fazenda por R\$ 360 mil, pagos em espécie. Marilza Lúcia declarou bens no total de R\$ 2 milhões, em 2009, R\$ 350 mil em espécie. (Folha de S. Paulo)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 36 (12 x 3 col)

EX-PREFEITOS CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE

Ex-prefeitos condenados por atos de improbidade

Os ex-prefeitos José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) tiveram seus direitos políticos suspensos e estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios. O prazo de suspensão e de proibição para Santos será de três anos, enquanto para Dutra, condenado em dois processos, será de seis anos. Os dois foram responsabilizados por atos de improbidade administrativa, embora por razões diferentes.

A decisão foi tomada, por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta terça-feira (15). Santos ainda foi condenado a pagar multa no valor de 50 vezes o salário que tinha como prefeito em 2004. Já Dutra terá que pagar duas vezes multa equivalente a meio salário mínimo.

O ex-prefeito de Capinzal do Norte respondeu a ação civil pública movida pelo Ministério Público estadual, em razão de não ter prestado contas do exercício financeiro de 2004. A sentença de primeira instância o condenou à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa de 100 vezes o salário que tinha como prefeito, além da

proibição de contratar com o Poder Público.

O desembargador Jaime Araújo relatou que o próprio ex-prefeito confessou expressamente ter deixado de prestar contas. No processo, José Francisco dos Santos alegou não ter agido com dolo (quando há intenção de cometer crime) e pediu a redução das sanções ao mínimo legal. O relator atendeu apenas em parte ao pedido, reduzindo o prazo de suspensão dos direitos políticos de cinco para três anos, e a multa de 100 para 50 vezes o valor do salário quando exercia o cargo em 2004. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Paulo Velten endossaram o voto. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) era desfavorável ao recurso do ex-prefeito.

Sem concurso – Já em relação ao ex-prefeito de Santa Luzia, as ações movidas pelo Ministério Público foram por causa da contratação irregular de servidores, sem concurso público e sem qualquer lei que autorizasse os atos. Cada uma das sentenças de 1º grau condenou Ilzemar Dutra a três anos de suspensão dos direitos políticos e o mesmo prazo para contratar com o Poder Público, além da multa de meio salário mínimo, decisões mantidas na íntegra pela

4ª Câmara Cível. Em seus recursos de apelação, o ex-prefeito alegou que as contratações se deram em razão de necessidade temporária excepcional. A PGJ também entendeu que os pedidos de apelação do prefeito deveriam ser negados.

Retorno – A 4ª Câmara Cível decidiu pelo retorno dos autos sà Justiça de 1º grau da ação por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Governador Edison Lobão, Washington Luís Silva Plácido. A sentença de primeira instância extinguiu o processo, sem resolução do mérito.

A administração municipal disse que Plácido cometeu ato de improbidade, por não prestar contas referentes a convênio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Ministério da Educação. O ex-prefeito disse ter apresentado as contas. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi a favor do recurso do município.

A decisão dos desembargadores Anildes Cruz (relatora), Paulo Velten (revisor) e Jaime Araújo anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos ao juízo de origem, para que receba a petição inicial e dê seguimento à ação civil por ato de improbidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16/05/2012 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 08

POSITIVA - CM.: 32 (16 x 2 col)

JUIZ É EMPOSSADO NA COMARCA DE PINDARÉ

DIVULGAÇÃO



Guerreiro Júnior desejou sorte ao magistrado

Juiz é empossado na comarca de Pindaré

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, empossou ontem (15) o juiz Aureliano Coelho Ferreira, removido, por merecimento, de Paulo Ramos para Pindaré-Mirim, comarcas de entrância inicial. Guerreiro Júnior desejou sorte e sucesso no desenvolvimento do trabalho na nova comarca. Ferreira ingressou na magistratura em dezembro de 2009, na comarca de Sucupira do Norte. Em janeiro de 2011 foi removido para a comarca de Paulo Ramos, onde sentenciou cerca de 1.400 processos.

Com grau de operosidade em torno de 150%, o magistrado realizou este ano 670 audiências e proferiu cerca de 600 sentenças. Deixou a comarca de Paulo Ramos com aproximadamente 2.900 processos tramitando – todos devidamente registrados no Themis PG (sistema de gerenciamento eletrônico de processos da Justiça de 1º Grau).

"Em Pindaré-Mirim, quero desenvolver um trabalho semelhante ao realizado em Paulo Ramos, dando celeridade ao andamento processual, proferindo sentenças em banca. Pretendo implantar também projetos que aproximem o Poder Judiciário da comunidade", afirmou o magistrado. Participaram da solenidade de posse familiares do juiz e colegas magistrados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 30 (15 x 2 col)

JUDICIÁRIO DO MA É O PRIMEIRO DO NORDESTE A PROIBIR O ALVARÁ PARA TRABALHO DE

MENORES

Judiciário do MA é o primeiro do Nordeste a proibir alvará para trabalho de menores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) é a primeira Corte do Nordeste e a quarta do Brasil a assinar ato e recomendação que proíbem a concessão de alvará que "legaliza" o trabalho de menores de 16 anos.

A medida foi oficializada nesta terça-feira (15), durante solenidade em que o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, e representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil assinaram os documentos que cumprem o que está previsto na constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"O Judiciário Maranhense integra essa luta com um ato muito bem elaborado e nós devemos agora dar cumprimento enviando recomendação a todos os juízes do Maranhão", afirmou Guerreiro lúnior.

O coordenador do Fórum Estadual, membro do Fórum Nacional e secretário adjunto de Direitos Humanos, Marcelo Amorim, lembrou que a medida revoga os 131 alvarás já expedidos no Maranhão e ratifica a Constituição Federal e todas as leis infraconstitucionais, proibindo que crianças e adolescentes trabalhem em condições insalubres e degradantes.

e degradantes.

"A iniciativa do Tribunal de
Justiça foi elogiada pela Organização Internacional do Trabalho
(OIT), Ministério da Saúde e
pela Coordenação Nacional de
Combate ao Trabalho Infantil",
completou Marcelo.

Álém do Maranhão, Santa Catarina, Minas Gerais e Pará tomaram providência idêntica, e que inibe a prática de empresas que usavam o alvará para burlar a lei, e, assim, continuar explorando a mão de obra de meninos e meninas sem observar o que determina a legislação.

Conforme levantamento da Secretaria Nacional do Trabalho, o Brasil tem 33.173 autorizações judiciais permitindo o trabalho de adolescentes, no período de 2005 a 2011.

Medidas legais – A partir de 14 anos é consentido o trabalho de adolescentes como menor aprendiz, e 16 anos observadas às recomendações do ECA. A "legalidade" da expedição das autorizações é contestada pelo princípio da prioridade absoluta, com base no artigo 7º da Constituição Federal e dos artigos 60 e 69 do ECA, que proíbe entre outros exercícios o trabalho em locais insalubres, perigosos e noturnos que causem prejuízo à saúde física e mental desses trabalhadores.

O Forum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil peticionou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em janeiro de 2011, o pedido de recomendação para que os TJs baixem atos normativos, em que os juízes de todas comarcas suspendam a emissão de alvarás de autorização de trabalho para crianças e adolescentes. A posição do CNJ é de que essa recomendação compete aos tribunais estaduais.

Participaram da reunião a diretora-geral do TJMA, Sumaya Heluy, a chefe de gabinete, Danielle Mesquita, a procuradora do Trabalho, Virgínia Santana; Mônica Duailibe (auditora fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego); Luíza de Fátima Oliveira (secretária estadual de Direitos Humanos); Márcia Maia (promotora de justiça), Imaculada Pietro (Unicef) e Poliane Mendes (Semus).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 11

POSITIVA - CM.: 12 (4 x 3 col)

O JUDICIÁRIO MARANHENSES INTEGRA (...)



O Judiciário Maranhense integra essa luta com um ato muito bem elaborado e nós devemos agora dar cumprimento enviando recomendação a todos os juízes do Maranhão", afirmou o Desembargador Guerreiro Júnior, sobre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ser a primeira Corte do Nordeste e a quarta do Brasil a assinar ato e recomendação que proíbem a concessão de alvará que 'legaliza' o trabalho de menores de 16 anos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 12 (3 x 4 col)

TJMA GARANTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

TJMA garante à Secretaria de Educação a contratação temporária de professores

O Tribunal de Justiça, por meio da 2ª Câmara Cível, deferiu agravo de instrumento, autorizando a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a realizar o processo seletivo para a contratação temporária de professores pela rede estadual de ensino. PÁGINA 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 04 POSITIVA - CM.: 21 (7 x 3 col)

TJMA GARANTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Justiça garante à Secretaria de Educação a contratação temporária de professores

O Tribunal de Justiça, por meio da 2ª Câmara Cível, deferiu agravo de instrumento, autorizando a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) a realizar o processo seletivo para a contratação temporária de professores pela rede estadual de ensino.

O secretário-adjunto da Seduc, Almir Coelho, salientou que o Ministério Público do Maranhão ingressou com uma ação civil pública e conseguiu na justiça uma liminar que paralisava as ações para a contratação

temporária de professores para a rede estadual de ensino.

Ele explicou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu em agravo de instrumento e o TJMA decidiu suspender a liminar, a fim de garantir que o processo seletivo será concluído, com a divulgação do resultado no Diário Oficial.

Com isso, o governo do Estado, por intermédio da Seduc, poderá contratar temporariamente os novos professores para que os alunos da rede estadual não sofram prejuízos no presente ano letivo, com o preenchimento das vagas existentes. Ele avalia que deverão ser contratados aproximadamente quatro mil professores seletivados pela prova de títulos por uma comissão especial da Seduc.

O processo seletivo para a contratação temporária de professores estava suspenso desde que o juiz da 4º Vara da Fazenda Pública, Megbel Abdala Ferreira, atendeu a um pedido de liminar da ação civil pública ajuizada, em 30 de março, pelo Ministério Público Estadual (MPE).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 16/05/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - INFORME JP - MIUDINHAS - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 4 (2 x 2 col)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR GUERREIRO JUNIOR (...)

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, empossou, ontem, o juiz Aureliano Coelho Ferreira, removido, por merecimento, de Paulo Ramos para Pindaré-Mirim, comarcas de entrância inicial. Guerreiro Júnior desejou sorte e sucesso no desenvolvimento do trabalho na nova comarca.